MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0614/2001 *

EMENTA: Nomina a rua H no bairro Nova Esperança, de rua Rodoval dos Santos.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Nomina a rua H no bairro Nova Esperança, de rua Rodoval dos Santos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Lei renumerada por duplicidade do número 606/2001, na publicação do dia 21 a 27 de dezembro de 2001, página 7 do jornal Rio das Ostras Oficial.

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal Ed. 25 Ano I Oficial R.O.
Na Data 28/12 à 03/01/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE